

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
DE Nº. 16/2021

"Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Irauçuba, a 'Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino', a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de Novembro, e dá outras providências."

A Vereadora do Município de Irauçuba/Ceará, **TÂNIA MARIA FONTENELE ALVES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente amparada pelo que lhe assegura o art. 112, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irauçuba, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Irauçuba a "Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de Novembro, data em que se é comemorado o Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino.

Art. 2º. A data a que se refere o art. 1º., será comemorada, anualmente, com a realização de feiras, workshops, palestras, oficinas ou outros eventos que objetivem divulgar, apoiar e incentivar as mulheres empreendedoras e ou as que queiram empreender, do município de Irauçuba.

Art. 3º. É assegurada a participação da sociedade civil, entidades assistenciais, universidades, empresas privadas e imprensa na realização das atividades, bem como, na doação de recursos e patrocínio aos eventos.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a regulamentar, por Decreto, a presente lei.

Art. 5º. As despesas, com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 29 de setembro de 2021.

TÂNIA MARIA FONTENELE ALVES
Vereadora de Irauçuba

JUSTIFICATIVA

No dia 19 de Novembro é comemorado o Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino. A data é uma iniciativa das Nações Unidas, em parceria com diversas instituições globais de incentivo às mulheres que criam e comandam seus próprios negócios, e parte de uma campanha contra a desigualdade de gênero no mercado de trabalho.

O projeto tem como principal objetivo promover a igualdade e a equidade de acesso das mulheres às atividades produtivas, a abertura de novos negócios no mercado local, com competitividade, e a consolidação de seus empreendimentos.

Em sendo implementada, irá incentivar as mulheres em estado de vulnerabilidade social dentro dos mais diversos tipos de empreendimentos, promovendo geração de emprego e renda, além de motivar a participação delas no mundo dos negócios.

Por todo o exposto, contamos com a sensibilização e o apoio dos nobres pares para a aprovação desse importante Projeto de Lei.

Irauçuba, 29 de setembro de 2021.

TÂNIA MARIA FONTENELE ALVES
Vereadora de Irauçuba